

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***

## **CUMARU**

**2º Quadrimestre 2024**

### **FUNDAMENTO LEGAL**

**Lei Complementar nº 101, de 2000:**  
- Art. 54;

**Resolução TC nº 0004, de 2009 do TCE – PE**

**Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023**  
- Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF – 14ª Edição

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2023 A AGO/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	4.089.100,39	3.875.467,33	3.828.831,48	5.682.120,08	3.439.403,04	3.747.700,03	3.971.096,97	4.071.830,95	4.083.590,66	4.165.194,35	5.329.782,96	4.297.416,38	50.581.534,62	0,00
Pessoal Ativo	3.357.522,95	3.143.887,09	3.087.401,04	4.546.843,45	2.615.533,02	2.908.238,21	3.110.968,71	3.191.448,57	3.202.560,96	3.288.551,79	3.959.244,98	3.380.358,00	39.792.558,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.804.716,77	2.584.917,82	2.525.937,90	3.640.738,69	2.222.654,95	2.485.112,30	2.702.158,43	2.724.587,69	2.757.621,63	2.831.756,07	3.488.460,11	2.916.657,93	33.685.320,29	0,00
Obrigações Patronais	552.806,18	558.969,27	561.463,14	906.104,76	392.878,07	423.125,91	408.810,28	466.860,88	444.939,33	456.795,72	470.784,87	463.700,07	6.107.238,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	731.577,44	731.580,24	741.430,44	1.135.276,63	823.870,02	839.461,82	860.128,26	880.382,38	881.029,70	876.642,56	1.370.537,98	917.058,38	10.788.975,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	660.951,28	660.954,08	670.804,28	1.028.755,85	749.993,77	765.585,57	786.252,01	803.329,13	802.917,45	798.530,31	1.249.532,00	829.300,87	9.806.906,60	0,00
Pensões	70.626,16	70.626,16	70.626,16	106.520,78	73.876,25	73.876,25	73.876,25	77.053,25	78.112,25	78.112,25	121.005,98	87.757,51	982.069,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	686.242,90	452.203,80	623.013,40	1.765.446,01	895.649,39	877.538,84	797.024,82	633.373,71	846.408,96	1.119.539,18	1.222.843,84	1.044.509,75	10.963.794,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	615.616,74	381.577,64	283.883,80	630.169,38	2.507,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.755,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	70.626,16	70.626,16	339.129,60	1.135.276,63	612.375,93	599.886,00	518.511,01	367.891,34	566.526,54	876.642,56	937.537,53	747.599,48	6.842.628,94	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	133.990,42	146.667,00	145.575,07	134.326,12	144.203,90	99.147,04	132.852,08	132.852,08	1.069.613,71	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	136.775,28	130.985,84	132.938,74	131.156,25	135.678,52	143.749,58	152.454,23	164.058,19	1.127.796,63	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	3.402.857,49	3.423.263,53	3.205.818,08	3.916.674,07	2.543.753,65	2.870.161,19	3.174.072,15	3.438.457,24	3.237.181,70	3.045.655,17	4.106.939,12	3.252.906,63	39.617.740,02	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													86.719.948,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													5.085.154,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.741.268,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													79.893.526,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													39.617.740,02	49,59
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													43.142.504,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													40.985.379,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													38.828.253,95	48,60

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2023 A AGO/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

ANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDE

CONTADORA CRC Nº 021186/O-2

MANOEL JOSÉ PAULA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JADIEL LOPES DE ALBUQUERQUE

733.396.444-20  
CONTROLADOR

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.752.395,28	18.538.304,22	18.300.342,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.752.395,28	18.538.304,22	18.300.342,76	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.752.395,28	18.538.304,22	18.300.342,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.097.297,90	17.902.684,85	17.664.723,39	0,00
De Demais Contribuições Sociais	47.639,69	28.161,68	28.161,68	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	607.457,69	607.457,69	607.457,69	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	822.849,18	3.874.197,97	8.192.397,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	816.719,56	3.868.068,35	8.186.267,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.238.067,34	7.802.588,39	12.309.058,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.614.836,91	1.689.037,61	1.689.037,61	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.806.510,87	2.245.482,43	2.433.753,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	6.129,62	6.129,62	6.129,62	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	17.929.546,10	14.664.106,25	10.107.945,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.026.906,67	77.854.738,69	86.719.948,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.032.329,00	2.032.329,00	5.085.154,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.994.577,67	75.822.409,69	81.634.794,64	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	27,58	24,45	22,42	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	26,37	19,34	12,38	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	81.593.493,20	90.986.891,63	97.961.753,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	73.434.143,88	81.888.202,47	88.165.578,21	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	232.100.057,91	232.100.057,91	232.100.057,91	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	100.333,69	10.500,54	9.191,54	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

ANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDE

CONTADORA CRC Nº 021186/O-2

MANOEL JOSÉ PAULA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JADIEL LOPES DE ALBUQUERQUE

733.396.444-20

CONTROLADOR

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.026.906,67	77.854.738,69	86.719.948,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.032.329,00	2.032.329,00	5.085.154,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	67.994.577,67	75.822.409,69	81.634.794,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.958.807,09	16.680.930,13	17.959.654,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.462.926,38	15.012.837,12	16.163.689,34	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

ANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDE

CONTADORA CRC Nº 021186/O-2

MANOEL JOSÉ PAULA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JADIEL LOPES DE ALBUQUERQUE

733.396.444-20

CONTROLADOR

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	86.719.948,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.085.154,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.634.794,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.061.567,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	11.755.410,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.714.435,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

ANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDE

CONTADORA CRC Nº 021186/O-2

MANOEL JOSÉ PAULA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JADIEL LOPES DE ALBUQUERQUE

733.396.444-20

CONTROLADOR

**PREFEITURA DE CUMARU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	86.719.948,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.634.794,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.893.526,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.617.740,02	49,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	43.142.504,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	40.985.379,17	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.828.253,95	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.107.945,72	12,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.961.753,57	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.959.654,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.061.567,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.714.435,62	7,00

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA

ANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDI

CONTADORA CRC Nº 021186/O-2

MANOEL JOSÉ PAULA FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JADIEL LOPES DE ALBUQUERQUE

733.396.444-20

CONTROLADOR



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Cumaru, relativo ao 2º Quadrimestre do ano de 2024, foi publicado em 30 de setembro de 2024, no mural da Prefeitura, contendo elementos dispostos no Art. 55 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000.

Cumaru, 30 de setembro de 2024.

Funcionário

**Prefeita Constitucional**